



**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO Nº. 08.03.03/2023**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 08 DE MARÇO DE 2023

**ORDENADOR(A) DE DESPESA:** MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

**EMPRESA CONTRATADA:** MERCANTIL FREITAS LTDA

**RESPONSÁVEL:** VANIA MARIA GADELHA

**MARÇO/2023**



## AUTORIZAÇÃO



Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Encaminhamos a esse setor as coletas prévias de preços referentes à AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME PLANILHA ANEXA AO CONTRATO.

Como se vê, dentre as coletas apresentadas, a empresa. **MERCANTIL FREITAS LTDA** cotou o menor preço.

Assim, fica essa Comissão de Licitação autorizada a proceder com a formalização do respectivo contrato com a empresa acima referida, dispensada a licitação, conforme instrui o **art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, nas seguintes condições:

O valor global do contrato será de R\$ 16.318,00 (dezesesseis mil trezentos e dezoito reais), com prazo de entrega de 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da respectiva ordem de compra e vigência contratual até 31 de Dezembro de 2023,

As despesas oriundas do referido contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesas 3.3.90.30.00.

Cuide, porém, de exigir previamente da futura CONTRATADA, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF do(a) sócio(a) Administrador(a);
- b) Contrato Social e aditivos, se houver;
- c) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- d) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- e) Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- f) Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- g) Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;
- h) CNDT

Tabuleiro do Norte-Ce, 07 de março de 2023.

**MARCOS AURELIO DE ARAÚJO**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

(85) 4042 - 8600

@cmtabuleiro

@cmtn\_oficial



Mercantil Freitas LTDA  
CNPJ: 05.677.984/0001-63 - IE 068348274



## PROPOSTA DE PREÇO

### Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



MERCANTIL FREITAS LTDA – ME  
CNPJ: 05.677.984/0001-63  
ENDEREÇO: RUA BATISTA MAIA, 4528, CENTRO,  
TABULEIRO DO NORTE, CEP: 62960.000  
FONE: (88)3424-2999 / (88)99747-9696

**DADOS BANCÁRIO**  
BANCO DO NORDESTE | BANCO DO BRASIL  
AG: 030 | AG: 2701-4  
C/C: 22754-2 | C/C: 100500-6  
MERCANTIL FREITAS LTDA | MERCANTIL FREITAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOUSE	UND	GT	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2	MOUSE PAD	UND	GT	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
3	PEN DRIVE 64GB	UND	SANDISK	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
4	PEN DRIVE 32GB	UND	SANDISK	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
5	HD EXTERNO CAPACIDADE 1TB	UND	SANSUNG	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	MEMORIA RAM DDR3 8GB	UND	KINGSTON	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
7	MEMORIA RAM DDR4 8GB	UND	KINGSTON	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
8	TECLADO PADRAO ABNT2	UND	GT	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
9	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON PRETA 500ML	UND	GT	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
10	TINTA PARA IMPRESSORA HP PRETA 500ML	UND	GT	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
11	TINTA PARA IMPRESSORAS CANON (CMY) PIGMENTADA	UND	GT	6	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
12	TINTA PARA IMPRESSORAS CANON PRETA PIGMENTADA	UND	GT	8	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00
13	TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON (CMY) CORANTE	KIT	GT	6	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
14	TINTA PARA IMPRESSORAS HP (CMY) CORANTE	KIT	GT	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL: DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS						R\$ 16.318,00

#### DECLARA-SE

- 1 - QUE o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega de seu respectivo envelope (art. 64, §3º, da Lei Federal nº8.666/93).
- 2 - QUE, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor, em especial aquelas determinadas pela ANVISA;
- 3 - QUE os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 4 - QUE, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I;
- 5 - QUE todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

TABULEIRO DO NORTE – 03 de março de 2023

Representante Legal  
VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS  
RG: 2018273559-6 CPF: 072.091.693-34

**05.677.984/0001-63**  
MERCANTIL FREITAS LTDA - ME  
Rua Batista Maia, 4528  
Centro - CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CE

# C J MAIA ASSIS - ME

CNPJ: 11.141.846/0001-68 IE: 06.385.325-6  
TRAVESSA FRANCISCO ANTÔNIO, 535, FLORES, RUSSAS, CE

PROPOSTA DE PREÇO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
RUA MAIA ALARCON, 246, CENTRO TABULEIRO DO NORTE - CE



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOUSE	UND	MULTILASER	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
2	MOUSE PAD	UND	GT	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
3	PEN DRIVE 64GB	UND	SANDISK	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
4	PEN DRIVE 32GB	UND	SANDISK	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
5	HD EXTERNO CAPACIDADE 1TB	UND	SANSUNG	3	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
6	MEMORIA RAM DDR3 8GB	UND	SEAGATE	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
7	MEMORIA RAM DDR4 8GB	UND	SEAGATE	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
8	TECLADO PADRAO ABNT2	UND	GT	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
9	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON PRETA 500ML	UND	MAKS	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
10	TINTA PARA IMPRESSORA HP PRETA 500ML	UND	MAKS	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
11	TINTA PARA IMPRESSORAS CANON (CMY) PIGMENTADA	UND	MAKS	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
12	TINTA PARA IMPRESSORAS CANON PRETA PIGMENTADA	UND	MAKS	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
13	TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON (CMY) CORANTE	KIT	MAKS	6	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
14	TINTA PARA IMPRESSORAS HP (CMY) CORANTE	KIT	MAKS	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.110,00 - DEZESSETE MIL, CENTO E DEZ REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

RUSSAS, CE, 6 de março de 2023

CLEVE JOSE MAIA ASSIS  
CPF: 455.586.713-00

**C. J. MAIA ASSIS - ME**  
CNPJ 11.141.846/0001-68



**S. P. FILGUEIRA MAURICIO - ME**

CNPJ: 07.334.628/0001-72

RUA MAIA ALARCON, Nº 511, CENTRO

TABULEIRO DO NORTE - CE

## PROPOSTA DE PREÇO



**S. P. FILGUEIRA MAURICIO – ME**

CNPJ: 07.334.628/0001-72

RUA MAIA ALARCON, Nº 511, CENTRO

TABULEIRO DO NORTE/CE

FONE: (88)3424-2805

EMAIL: [mauriciovariedades2805@hotmail.com](mailto:mauriciovariedades2805@hotmail.com)

Dados Bancários

Banco do Brasil

AG: 2701-4

C/C: 27369-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	MOUSE C/FIO	UND	MULTILASER	20	R\$ 15,75	R\$ 315,00
2	MOUSE PAD	UND	MULTILASER	20	R\$ 20,95	R\$ 419,00
3	PEN DRIVE 64GB	UND	MULTILASER	30	R\$ 72,15	R\$ 2.164,50
4	PEN DRIVE 32GB	UND	MULTILASER	30	R\$ 41,65	R\$ 1.249,50
5	HD EXTERNO CAPACIDADE 1TB	UND	SEAGATE	3	R\$ 404,00	R\$ 1.212,00
6	MEMORIA RAM DDR3 8GB	UND	KINGSTON	5	R\$ 121,20	R\$ 606,00
7	MEMORIA RAM DDR4 8GB	UND	KINGSTON	5	R\$ 181,80	R\$ 909,00
8	TECLADO PADRAO ABNT2	UND	GT	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
9	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON PRETA 500ML	UND	INK	8	R\$ 86,70	R\$ 693,60
10	TINTA PARA IMPRESSORA HP PRETA 500ML	UND	INK	12	R\$ 106,05	R\$ 1.272,60
11	TINTA PARA IMPRESSORAS CANON (CMY) PIGMENTADA	UND	INK	6	R\$ 378,75	R\$ 2.272,50
12	TINTA PARA IMPRESSORAS CANON PRETA PIGMENTADA	UND	INK	8	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
13	TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON (CMY) CORANTE	KIT	INK	6	R\$ 257,55	R\$ 1.545,30
14	TINTA PARA IMPRESSORAS HP (CMY) CORANTE	KIT	INK	6	R\$ 318,15	R\$ 1.908,90
VALOR TOTAL: DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS						R\$ 16.623,90

Tabuleiro do Norte, CE, 7 de março de 2023

S.P. FILGUEIRA MAURICIO - ME

**S.P. FILGUEIRA MAURICIO - ME**

CNPJ: 07.334.628/0001-72

Rua Maia Alarcon, 511 - Centro

Tabuleiro do Norte - Ceará



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCANTIL FREITAS LTDA**  
**CNPJ: 05.677.984/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:42:49 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **F999.CF2C.6641.BA09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202310139151

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 068348274
<b>CNPJ / CPF:</b> 05677984000163
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MERCANTIL FREITAS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/2023 ÀS 11:42:29**  
**VÁLIDA ATÉ 13/06/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202300368255

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 068348274
<b>CNPJ / CPF:</b> 05677984000163
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MERCANTIL FREITAS LTDA ME

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2023 ÀS 10:11:58  
VÁLIDA ATÉ 05/03/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000000005**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**2554 - MERCANTIL FREITAS LTDA**

Endereço

**RUA BATISTA MAIA, 4528 IPTU**

**CENTRO TABULEIRO DO NORTE-CE CEP: 62960000**

No. Requerimento

**0000000005/2023**

Documento

**C.N.P.J.: 05.677.984/0001-63**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**



**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/>

**TABULEIRO DO NORTE-CE, 10 DE JANEIRO DE 2023**

Esta certidão é válida por 120 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 09/05/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000005**



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 05.677.984/0001-63  
**Razão Social:** MERCANTIL FREITAS LTDA  
**Endereço:** RUA BATISTA MAIA 4528 / CENTRO / TABULEIRO DO NORTE / CE / 62960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2023 a 15/03/2023

**Certificação Número:** 2023021401122228805195

Informação obtida em 23/02/2023 00:21:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **MERCANTIL FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 05.677.984/0001-63  
Certidão nº: 1858118/2023  
Expedição: 13/01/2023, às 13:10:09  
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.677.984/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.677.984/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1980
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCANTIL FREITAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BATISTA MAIA	NÚMERO 4528	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 62.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TABULEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 13:17:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF**  
 2001024001588 SSP CE

**CPF** 034.838.033-00 **DATA NASCIMENTO** 16/07/1990

**RELACÃO**  
 ACACIO MAURICIO DE FREITAS  
 VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS

**PERMISSÃO** **ACC** **CAEHAB**  
 AB

**Nº REGISTRO** 05232002973 **VALIDADE** 08/07/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 20/06/2011

**OBSERVAÇÕES**  
 EAR:

*Alan Cassio Chaves de Freitas*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 17/07/2020

*Vera Lucia Batista*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

27804419989  
 CE175804150

**CEARA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1850474827

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1850474827

COMISSÃO DELICITADO  
 CMTN  
 Fls.: 13  
 Rubrica

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ANTERIOR 2020

VALIDO  
 SOR  
 RIGI  
 CUVY 03  
 AUTENTICACÃO  
 N. IK 671924

MARCA DE TABULEIRO DO NORTE - CE

**CARTÓRIO CARLOS**  
 Esta fotocópia está conforme o original. Dou fé

93.08.2021  
 ( ) Antônio Edson Carlos dos Santos - Oficial  
 (x) Vera Lucia Batista Carlos - Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polégar Direto

*Vânia Maria Gadêlha Chaves de Freitas*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018273559 - 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2018

NOME **VÂNIA MARIA GADÊLHA CHAVES DE FREITAS**

FILIAÇÃO **ALCIDES MONTEIRO CHAVES  
LUCINDA GADÊLHA CHAVES**

NATURALIDADE **LINHOEIRO DO NORTE - CE** DATA DE NASCIMENTO **11/06/1956**

DOC. ORIGEM **CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: REGISTRO CIVIL TERMO: 388 FOLHA: 47  
LIVRO: 03 TABULEIRO DO NORTE - CE**

CPF **072.091.693-34** RG: ANT: 1050603 P.: 156

1 VIA ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 03 AGO. 2020  
Tabuleiro do Norte

**MÁTIA ZILIANA MARTINS SOARES**  
Escrevente Substituta



EM BRANCO

**9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA "MERCANTIL FREITAS LTDA - ME"**



Os abaixo assinados, VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida aos 11/06/1956, portadora do RG. nº 1.050.603-SSP-CE, CPF nº 072.091.693-34, residente e domiciliada à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE e ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascidos aos 16/07/1990, portador do RG. nº 2001024001588 – SSP-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA que gira sob a denominação social de "MERCANTIL FREITAS LTDA – ME", estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE 23.2.0018576-3 por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o Contrato Social da referida sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As atividades da sociedade passarão a ser as seguintes:

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4712-1/00	Mini mercado, mercearias e armazéns.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos e informática.
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.

continua:





**9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA “MERCANTIL FREITAS LTDA –  
ME”**



continuação:

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital social, ora de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), passa neste ato para R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais). O aumento de capital social, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), será integralizado em moeda corrente e legal do país no ato da assinatura do presente aditivo, cabendo aos sócios as seguintes quantias: A sócia Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas, integraliza a quantia de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), totalizando a sua participação no capital social em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O sAlan Cássio Chaves de Freitas, integraliza a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando a sua participação no capital social em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A sociedade é composta dos seguintes sócios:

- I) - VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida aos 11/06/1956, portadora do RG. nº 1.050.603-SSP-CE, CPF nº 072.091.693-34, residente e domiciliada à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE.
- II) - ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascidos aos 16/07/1990, portador do RG. nº 2001024001588 – SSP-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE

III)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE e FORO.**

A sociedade gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA – ME”, e tem sede e foro jurídico à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE.

A sociedade iniciou as suas atividades na data da aprovação de seu registro na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, conforme NIRE 23.2.0018576-3 em 22/01/1980 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. A Sociedade está inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63. A sociedade pode, quanto oportuno, abrir filiais em qualquer parte do continua:



**9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA "MERCANTIL FREITAS LTDA -  
ME"**



continuação:

território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS.**

A sociedade explorará as atividades a seguir enumeradas:

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4712-1/00	Mini mercado, mercearias e armazéns.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos e informática.
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL.**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas, c/ 45.000  
(quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real)  
cada uma, totalizando..... R\$ 45.000,00  
Alan Cássio Chaves de Freitas, c/ 5.000 (cinco mil)  
quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$ 5.000,00  
Total do Capital Social.....R\$ 50.000,00

**CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO.**

A administração da Sociedade será exercida pelos sócios, Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas e Alan Cássio Chaves de Freitas, em conjunto ou separadamente, os quais terão atribuições e poderes para  
continua:



**9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA "MERCANTIL FREITAS LTDA -  
ME"**



continuação:

representarem a sociedade, ativa, passiva e judicialmente, bem como praticarem todos os atos necessários às atividades da empresa, incluindo a contratação e demissão de empregados, aceitação de títulos comerciais, contração de empréstimos bancários e representação da Sociedade nas esferas, federal, estadual e municipal.

Os sócios administradores declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a administração de Sociedade Empresária nos termos do Art. 1.011, § 1º da lei 10.406, de 10/01/2002.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS.**

As quotas do capital social serão pessoais e intransferíveis. Sua cessão ou transferência, total ou parcial a terceiros, só poderá ser feita com a anuência dos demais sócios, cabendo-lhes o direito de preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A sociedade será por tempo indeterminado, tendo o seu início ocorrido em 20/01/1980. A morte ou a desistência de qualquer dos sócios não será motivo para dissolução da sociedade a qual continuará com os herdeiros do sócio que vier a falecer.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.**

O encerramento do exercício social será realizado em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros apurados em balanços serão rateados entre os sócios na proporção de suas quotas de capital e os prejuízos, porventura existentes, serão suportados de forma idêntica.

**CLAUSULA NOVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

E, por estarem todos justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação do contrato social, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se os contratantes por si e por seus herdeiros e/ou sucessores o seu fiel cumprimento. Uma via deste instrumento será arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da Lei.

Tabuleiro do Norte, CE, 28 de novembro de 2014.

continua:



4

**9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA "MERCANTIL FREITAS LTDA -  
ME"**



continuação:

Alan Cássio Chaves de Freitas.

Alan Cássio Chaves de Freitas  
RG. nº 2001024001588-SSP-CE  
CPF nº 034.838.033-00

Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas.

Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas  
RG. nº 1.050.603-SSP-CE  
CPF nº 072.091.693-34

**TESTEMUNHAS:**

José Ferreira Lima  
RG. 423.840, SPSP-CE  
CPF nº 022.891.303-97

Yanna Kelly e Silva Ferreira Lima

Yanna Kelly e Silva Ferreira Lima  
RG. nº 96002454640 - SSP-CE  
CPF nº 899.785.603-00



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/01/2015

SOB Nº: 20141342820

Protocolo: 14/134282-0, DE 08/12/2014

Empresa: 23 2 0018576 3  
MERCANTIL FREITAS LTDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



**10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**



Os abaixo assinados, VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida aos 11/06/1956, portadora do RG. nº 1.050.603-SSP-CE, CPF nº 072.091.693-34, residente e domiciliada à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE e ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascidos aos 16/07/1990, portador do RG. nº 2001024001588 – SSP-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA que gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA – ME”, estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE 23.2.0018576-3 por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o Contrato Social da referida sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As atividades da sociedade passarão a ser as seguintes:

4711-3/02 x	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4712-1/00	Mini mercado, mercearias e armazéns.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos e informática.
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues.
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/03	Comércio varejista de material hidráulico.
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Continua...



**10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**



Continuação:

4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos.
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – BUFET.
8219-9/01	Fotocópias.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/01	Produção teatral.
9001-9/02	Produção musical.
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação.
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos.
4789-0/05	Comércio varejista de artigos e produtos de limpeza.
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições do contrato social consolidado que, no todo ou em parte não foram alteradas por este aditivo, permanecem de pleno vigor.

**CLAUSULA TERCEIRA** - E, por estarem todos os sócios de pleno acordo, assinam o presente instrumento de alteração do contrato social, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, em uma única via, sendo que a mesma será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Tabuleiro do Norte, CE, 16 de maio de 2018.

*Alan Cássio Chaves de Freitas*

Alan Cássio Chaves de Freitas  
RG. nº 2001024001588-SSP-CE  
CPF nº 034.838.033-00

CARTÓRIO  
JEREISSATI

*Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas*

Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas  
RG. nº 1.050.603-SSP-CE  
CPF nº 072.091.693-34

CARTÓRIO  
JEREISSATI

**TESTEMUNHAS:**

*[Assinatura]*

Lenira Lima  
RG. nº 840, SPSP-CE  
CPF nº 022.891.303-97

*Yanna Kelly e Silva Ferreira Lima*

Yanna Kelly e Silva Ferreira Lima  
RG. nº 96002454640 – SSP-CE  
CPF nº 899.785.603-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5144422  
EM 18/05/2018.

Protocolo: 18/074.206-0

MERCANTIL FREITAS LTDA ME

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5144422 em 18/05/2018 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA ME, Nire 23200185763 e protocolo 180742060 - 17/05/2018. Autenticação: A029FC8CF68A2A5DC8FD4D3424FBBBA5E2BC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.206-0 e o código de segurança 0DeM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

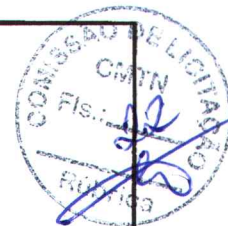
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



18/074.206-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200185763

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MERCANTIL FREITAS LTDA ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800051258

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**TABULEIRO DO NORTE**

Local

16 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **VANIA MARIA GADCAHA CHAVES DE FREITAS**

Assinatura: *Vania Maria Gadcaha Chaves de Freitas*

Telefone de Contato: **88 34243213**

**(88) 98 997 46 96 96**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**16.5.18**  
Data

*Plus*  
\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

(C)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5144422 em 18/05/2018 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA ME, Nire 23200185763 e protocolo 180742060 - 17/05/2018. Autenticação: A029FC8CF68A2A5DC8FD4D3424FBBBA5E2BC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.206-0 e o código de segurança 0DeM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

**11º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**MERCANTIL FREITAS LTDA – ME**



Os abaixo assinados, VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida em 11/06/1956, portadora do RG. 1.050.603-SSP-CE, CPF nº 072.091.693-34, residente e domiciliada à Rua Cel. Pio Gadelha nº 4921, Bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE e ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascido em 16/07/1990, portador do RG. nº 2001024001588-SSP-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel. Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA – ME”, estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE nº 23.2.0018576-3, por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o contrato social e aditivos da referida SOCIEDADE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade admite como sócia ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida em 29/06/1984, portadora da CNH nº 03436316402-DETRAN-CE, CPF nº 963.020.893-87, residente e domiciliada à Rua Cel. Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, a qual adquire da sócia VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS, a título oneroso, quotas de capital já devidamente integralizadas, na quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sócia VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a título oneroso, as suas quotas de capital, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) à sócia ANA PAULA CHAVES DE FREITAS. A sócia VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS declara plena e total quitação à sociedade e aos demais sócios, nada mais tendo a reclamar.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Ana Paula Chaves de Freitas, c/ 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$	45.000,00
Alan Cássio Chaves de Freitas, c/ 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$	5.000,00
<b>Total do capital social.....R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Continua.



**11º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**MERCANTIL FREITAS LTDA – ME**



Continuação.

**CLÁUSULA QUARTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, já qualificado, o qual terá atribuições e poderes para representar a sociedade, ativa passiva e judicialmente, bem como praticar todos os atos necessários às atividades da empresa, incluindo a contratação de empregados, aceitação de títulos comerciais, contratação de empréstimos bancários, representação perante os órgãos públicos nas esferas, federal, estadual e municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está condenado por nenhum crime cujas penas vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º da lei nº 10.406, de 10/01/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** – As demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos que, no todo ou em parte não foram alterados, permanecem de pleno vigor.

E, por estarem todos de pleno acordo, assinam o presente aditivo de alteração contratual em 01 (uma única) via na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, a qual deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Tabuleiro do Norte, CE, 18 de fevereiro de 2019.

*Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas*

Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas

*Alan Cássio Chaves de Freitas*

Alan Cássio Chaves de Freitas

*Ana Paula Chaves de Freitas*

Ana Paula Chaves de Freitas

**TESTEMUNHAS:**

José Ferreira Lima

CPF 022.891.303-97 – RG.423840-SPSP-CE

*Yanna Kelly e Silva Ferreira Lima*

Yanna Kelly e Silva Ferreira Lima

CPF nº 899.785.606-00 – RG. 96002454640-SSP-CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5248783  
EM 18/03/2019.

#MERCANTIL FREITAS LTDA #

Protocolo: 19/023.745-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5248783 em 18/03/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190237457 - 26/02/2019. Autenticação: 9B42A486FDB754B68914FC719D5CA66C553E6952. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.745-7 e o código de segurança RL7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

19/023745-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200185763

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MERCANTIL FREITAS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900028273

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TABULEIRO DO NORTE

Local

18 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

18/03/19

Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Maria José Cyana Linhares  
Supervisora de Núcleo

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5248783 em 18/03/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190237457 - 26/02/2019. Autenticação: 9B42A486FDB754B68914FC719D5CA66C553E6952. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.745-7 e o código de segurança RL7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
Secretária-Geral

REQUERIMENTO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200185763	2062	



JUCEC - NRRUSSAS  
NRRUSSAS



19/023.745-7



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MERCANTIL FREITAS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Via Única

Nº FCN/REMP



CE2201900020310

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TABULEIRO DO NORTE

Local

19 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

Assinatura: X Alan Cassio Chaves de Freitas

Telefone de Contato: 88 9 97479695

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável
Processo em Ordem À decisão _____ / / / Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data 26/02/2019 SUPERVISOR EVANGELISTA DE O. NETO

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ / /                                  / / /                                  / / /  
 Data                                  Vogal                                  Vogal                                  Vogal  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

NRRUSSAS

INTEGRADOR

26 FEV. 2019



## 12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

### MERCANTIL FREITAS LTDA – ME

Os abaixo assinados, ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, brasileira, solteira. Maior, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida em 29/06/1984, portadora da CNH nº 03436316402-DETRAN-CE, CPF nº 963.020.893-87, residente e domiciliada à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE e ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascido em 16/07/1990, portador do RG. nº 2001024001588-SSP-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel. Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA – ME”, estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE nº 23.2.0018576-3, por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o contrato social e aditivos da referida SOCIEDADE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade admite como sócio DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Santa Rita, PB, nascido em 19/09/1978, portador do RG. 2001005084880-SSPDS-CE, CPF nº 034.339.324-76, residente e domiciliado à Rua Helena de Oliveira Maia nº 16, bairro José Mendes, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, o qual adquire do sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, a título oneroso, quotas de capital já devidamente integralizadas, na quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS retira-se da sociedade, cedendo a transferindo, a título oneroso, as suas quotas de capital, já devidamente integralizadas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA. O sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS declara plena e total quitação à sociedade e aos demais sócios, nada mais tendo a reclamar.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Ana Paula Chaves de Freitas, c/ 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$	45.000,00
Denilson Jardel Meneses de Lima, c/ 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$	5.000,00
<b>Total do capital social.....R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Continua.

Scanned with CamScanner



**12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**MERCANTIL FREITAS LTDA – ME**

**Continuação.**

**CLÁUSULA QUARTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, já qualificada, a qual terá atribuições e poderes para representar a sociedade, ativa passiva e judicialmente, bem como praticar todos os atos necessários às atividades da empresa, incluindo a contratação de empregados, aceitação de títulos comerciais, contratação de empréstimos bancários, representação perante os órgãos públicos nas esferas, federal, estadual e municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está condenada por nenhum crime cujas penas vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º da lei nº 10.406, de 10/01/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** – As demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos que, no todo ou em parte não foram alterados, permanecem de pleno vigor.

E, por estarem todos de pleno acordo, assinam o presente aditivo de alteração contratual em 01 (uma única) via, a qual deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Tabuleiro do Norte, CE, 09 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
Denilson Jardel Meneses de Lima

\_\_\_\_\_  
Alan Cássio Chaves de Freitas

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Chaves de Freitas



Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/29



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CM/TN  
Fls. 30

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2001005084880 DATA DE EMISSÃO 31/7/2001  
NOME DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

FILIAÇÃO EDMILSON ROQUE DE LIMA E ROSELI TA MENESES DE LIMA

NATURALIDADE SANTA RITA-PB DATA DE NASCIMENTO 19/9/1978  
DOC BRAS CERT. NASC. 7920 L A9 F  
133V PARAIBA PB  
ID ANT. 5558188

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Denilson Jardel Menezes de Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019  
Tabuleiro do Norte

*Katia Ziliana Martins Soares*  
Mário Zileneza de Sá - Substituta Designada  
Mário Wanderlei Pessoa Chaves - Escrevente Comprovisada  
**KATIA ZILIANA MARTINS SOARES**  
Escrevente Substituta



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Nº de inscrição 034339324-76 Data de Nascimento 19/09/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Denilson Jardel Menezes de Lima*  
DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 20/02/98

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019  
Tabuleiro do Norte

*Katia Ziliana Martins Soares*  
Mário Zileneza de Sá - Substituta Designada  
Mário Wanderlei Pessoa Chaves - Escrevente Comprovisada  
**KATIA ZILIANA MARTINS SOARES**  
Escrevente Substituta



Scanned with CamScanner







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

MOLEBR DIREITO

MOLEBR PLASTIFICADA

Ana Paula Chaves de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002010475203 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2019

NOME ANA PAULA CHAVES DE FREITAS

FILIAÇÃO ACÁCIO MAURÍCIO DE FREITAS  
VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS

NACIONALIDADE TABULEIRO DO NORTE - CE DATA DE NASCIMENTO 29/06/1984

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 0008388 FOLHA: 00000180 LIVRO: A00008 TABULEIRO DO NORTE - CE  
CPF 963.020.893-07

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 P.: 156

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019  
Tabuleiro do Norte

*[Signature]*

( ) Maria Zulene Leitão Sarava - Substituta Designada  
(x) Manoel Wanderley Pessoa Chaves - Escrevente Compromissada

**KATIA ZILIANA MARTINS SOARES**  
Escrevente Substituta



EM BRANCO

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Signature]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**DO CLIENTE**  
**8613861**  
 Para efetuar em domicílio, informe o endereço sempre que entrar em contato conosco.  
 CNPJ 0704125/0001-70 | CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará  
 Rua Padre Vitoriano, 150  
 CEP 60135-040 | Fortaleza CE

**enel**

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº **565705517**  
 Rota **08 25110 09 101000 - 5** Data de Emissão **14/03/2019**  
 Nome **ANA PAULA CHAVES DE FREITAS**  
 End. Postal **RU HELENA DE OLIVEIRA MAIA 00016 PEDRO GOMES - TABULEIRO DO NORTE - 62960000**  
 Medidor **7089754** Poste **0000 0000**  
 Classe **B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO**  
 RG / CPF / CNPJ **963020893-87** CGF



**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
 Veja a legenda no verso desta conta.  
 Conjunto **LIMZEIRO DO NORTE**  
 Mês **Jan/2019** EUSD **31,12**

Mês de Referência	Data de Acreditação	Previsão Próxima Leitura	Apuração Individual					
			Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
Mar/2019	14/03/2019	11/04/2019	5,19	10,35	20,77	0,00	0,00	0,00
DIC			3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
FIC			2,94			0,00		
DMIC								

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**  
 Base de Cálculo (R\$) **67,97** Alíquota **27,00%** Valor do Imposto **18,35**

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Letr. Atual	Letr. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Ind.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FF 2515	2019	1,00	96	0,00	96	0,72005	67,97

14/02/15 12/02/15 30 DIAS 96 96

**VALOR CONSUMO DO MES** 67,97  
**MULTA MORATORIA REF 02/2019** 1,79  
**JUROS DO MES** 0,06  
**ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL** 2,22



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. **15.MAIO 2019**  
 Tabuleiro do Norte

*[Handwritten Signature]*  
 Maria Ziliana Martins Soares - Escrevente Substituta

**VENCIMENTO** 22/03/2019 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 72,04

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

Energia	25,84
Transmissão	4,76
Distribuição	14,73
Encargos Setoriais	3,95
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	20,69
<b>TOTAL</b>	<b>67,97</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

116	96	122	130	140	154	59	78	99	83	142	144	146
-----	----	-----	-----	-----	-----	----	----	----	----	-----	-----	-----

MEI Mar Abr Maio Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr

**CONSUMO CONSCIENTE EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.	Compensado kg (CO <sub>2</sub> )	Consciência Ecológica (%CO <sub>2</sub> )
	37,48	0,00

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**

\*PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR.  
 Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da saúde. Gov. Federal

*[Handwritten Signature]*

Consta desta fatura R\$ 2,34 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,61% e COFINS:2,64% (Art. 9º, Rev. 100-2005 - ANEEL - Lei nº. 10.437-02 e 10.833-03). Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade com sumidora vencidas até 31/12/2018, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitações anteriores.

Nº do Cliente: **8613861** Referência: **Mar/2019**  
 Data de Emissão: **14/03/2019** Total a Pagar (R\$): **72,04**  
 Nº da Nota Fiscal: **565705517** Nº de Controle: **0008613861 00018 39182 14**

83870000000-1 72040031000-6 00086138610-8 00183918239-0

Scanned with CamScanner



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/29



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polícia Dircio

PROBILDO PLASTIFICAR

Alan Cassio Chaves de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001024001588 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2018

NOME ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS

FILIAÇÃO ACÁCIO NAURÍCIO DE FREITAS  
VÂNIA MARIA GADÉLHA CHAVES DE FREITAS

NATURALIDADE TABULEIRO DO NORTE - CE DATA DE NASCIMENTO 16/07/1990

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 12113 FOLHA: 232V  
LIVRO: A-12 TABULEIRO DO NORTE - CE  
CPF 034.838.033-00

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83 P.: 8

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019  
Tabuleiro do Norte

*[Handwritten Signature]*

Marina Ziliana Leão Saravio - Substituta Designada  
Marina Wanderlaine Pessoa Chaves - Escrevente Compromissada

**KÁTIA ZILIANA MARTINS SOARES**  
Escrevente Substituta



EM BRANCO

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

**Nº DO CLIENTE**  
**399199**

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

**enel**  
 Companhia Energética do Ceará  
 Rua Pedro Veloso, 180  
 CEP 60136-040 | Fortaleza - CE  
 CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 08.108.848-3



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº** 567046844

Rota 14 25110 02 032500 - 4 Data de Emissão 21/03/2019

Nome **ACACIO MAURICIO DE FREITAS**

End. Postal **CEL PIO GADELHÁ 04921**

**SEM BAIRRO 2511-110 - TABULEIRO DO NORTE - 62960000**

Med<sup>2</sup> 23361498 Poste 0000 0000

Cla **B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO**

RG/CPF/CNPJ 072092233-04 CGF

Nome do Responsável

DADOS			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO						
Mês de Referência	Data de Apresentação	Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.						
Mar/2019	21/03/2019	22/04/2019	Conjunto	LIMZEIRO DO NORTE		EUSD 87,37			
			Mês	Jan/2019		EUSD 87,37			
			Índice 12,22 P			Agrupação Individual			
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual	
169,22	27,80%	45,68	DIC 5,19	16,38	20,77	0,00	0,00	0,00	
<b>ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL</b>			FIC 3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00	
			DMIC 2,94			0,00			

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Let. Atual	Let. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP 34251	34012	1,00	239	0,00	239	0,70005	169,22
21/03/19	19/02/19		30 DIAS		239		169,22

**VALOR CONSUMO DO MES**  
 ILLUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 23,26  
 DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1 7,00



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. **15 MAIO 2019**  
 Tabuleiro do Norte

*[Signature]*  
 Maria Ziliana Leão Soares - Substituta Designada  
 Maria Wanderley de Pessoa Chaves - Escrevente Comprossada

**KATIA ZILIANA MARTINS SOARES**  
 - Escrevente Substituta

**VENCIMENTO** 29/03/2019 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 199,48

DECOMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	64,35	300	239
Transmissão	6,89	256	256
Distribuição	36,67	365	350
Encargos Setoriais	9,83	321	352
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	51,51	311	332
<b>TOTAL</b>	<b>169,22</b>	274	261
		273	270

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.	Consciência Ecológica (%CO <sub>2</sub> )
Emitido kg (CO <sub>2</sub> ) 93,31	Compensado kg (CO <sub>2</sub> ) 0,00
0% 100%	

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR.

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da saúde. Gov. Federal

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SE EFETUADO O DÉBITO EM CONTA CORRENTE - BDO BRADESCO S.A. AGENCIA - 0783.

Consta desta fatura R\$ 5,83 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,61% e COFINS:2,84% (Lei nº 10.972/04 e Lei nº 10.637/02 e 10.639/03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade de sumidora vencidas até 31/12/2018, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui as anteriores.

Scanned with CamScanner



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/29

**12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**MERCANTIL FREITAS LTDA – ME**



Os abaixo assinados, ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, brasileira, solteira. Maior, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida em 29/06/1984, portadora da CNH nº 03436316402-DETRAN-CE, CPF nº 963.020.893-87, residente e domiciliada à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE e ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascido em 16/07/1990, portador do RG. nº 2001024001588-SSP-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel. Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA – ME”, estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE nº 23.2.0018576-3, por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o contrato social e aditivos da referida SOCIEDADE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade admite como sócio DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Santa Rita, PB, nascido em 19/09/1978, portador do RG. 2001005084880-SSPDS-CE, CPF nº 034.339.324-76, residente e domiciliado à Rua Helena de Oliveira Maia nº 16, bairro José Mendes, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, o qual adquire do sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, a título oneroso, quotas de capital já devidamente integralizadas, na quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS retira-se da sociedade, cedendo a transferindo, a título oneroso, as suas quotas de capital, já devidamente integralizadas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA. O sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS declara plena e total quitação à sociedade e aos demais sócios, nada mais tendo a reclamar.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Ana Paula Chaves de Freitas, c/ 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$	45.000,00
Denilson Jardel Meneses de Lima, c/ 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$	<u>5.000,00</u>
<b>Total do capital social.....R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Continua.

**Scanned with CamScanner**





**12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**MERCANTIL FREITAS LTDA – ME**

**Continuação.**

**CLÁUSULA QUARTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, já qualificada, a qual terá atribuições e poderes para representar a sociedade, ativa passiva e judicialmente, bem como praticar todos os atos necessários às atividades da empresa, incluindo a contratação de empregados, aceitação de títulos comerciais, contratação de empréstimos bancários, representação perante os órgãos públicos nas esferas, federal, estadual e municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está condenada por nenhum crime cujas penas vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º da lei nº 10.406, de 10/01/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** – As demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos que, no todo ou em parte não foram alterados, permanecem de pleno vigor.

E, por estarem todos de pleno acordo, assinam o presente aditivo de alteração contratual em 01 (uma única) via, a qual deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Tabuleiro do Norte, CE, 09 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
Denilson Jardel Meneses de Lima

\_\_\_\_\_  
Alan Cássio Chaves de Freitas

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Chaves de Freitas



Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/29



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polícia Direito

POLETO PLASTIFICAR

Alan Cassio Chaves de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001024001588 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2018

NOME ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS

FILIAÇÃO ACÁCIO MAURÍCIO DE FREITAS VÂNIA MARIA GADÉLMA CHAVES DE FREITAS

NATURALIDADE TABULEIRO DO NORTE - CE DATA DE NASCIMENTO 16/07/1998

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 12113 FOLHA: 232V LIVRO: A-12 TABULEIRO DO NORTE - CE CPF 034.838.033-00

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 P.: 8

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019  
Tabuleiro do Norte

*[Handwritten Signature]*

Marina Zilzane Leão Saravá - Substituta Designada  
Marina Wanderléia Pessoa Chaves - Escrevente Comprossada

**KÁTIA ZILZANA MARTINS SOARES**  
Escrevente Substituta



**EM BRANCO**

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**N DO CLIENTE**  
**399199**

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002  
**enel**  
Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Veloso, 160  
CEP 60136-040 | Fortaleza, CE  
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 08.105.840-3



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº** 567046844  
**Rota** 14 25110 02 032500 - 4 **Data de Emissão** 21/03/2019  
**Nome** ACACIO MAURICIO DE FREITAS  
**End. Postal** CEL PIO GADELHA 04921  
SEM BAIRRO 2511-110 - TABULEIRO DO NORTE - 62960000  
**Mer** 23361498 **Poste** 0000 0000  
**Cia** B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO  
**RG/CPF/CNPJ** 072092233-04 **CGF**  
**Nome do Responsável**

**DATAS**

Mês Referência	Data de Apresentação	Próxima Leitura
Mar/2019	21/03/2019	22/04/2019

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**  
Veja a legenda no verso desta conta.  
Conjunto LIMOEIRO DO NORTE  
Mês Jan/2019 EUSD 87,37  
Mês DIC/18 12,22 F

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mês	Pedido Individual			Apuração Individual		
				Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
169,22	27,00%	45,68	DIC	5,19	18,38	20,77	0,00	0,00	0,00
			FIC	0,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
			DMIC	2,94			0,00		

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Let. Atual	Let. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Consum. Incl.	Consum. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP 34251	34012	1,00	239	0,00	239	0,70905	169,22
21/03/19	19/02/19		30 D166		239		169,22

**VALOR CONSUMO DO MES**  
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 23,26  
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1 7,00



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019  
Tabuleiro do Norte  
*[Assinatura]*  
Marta Ziliana Leão Soares - Substituta Designada  
Marta Wanderley de Pessoa Chaves - Escrevente Comprossada  
**KATIA ZILIANA MARTINS SOARES**  
- Escrevente Substituta

**VENCIMENTO** 29/03/2019 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 199,48

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

Energia	64,35
Transmissão	0,85
Distribuição	36,67
Encargos Setoriais	5,83
Tributos (ICMS/PIS/COFINS)...	51,51
<b>TOTAL</b>	<b>169,22</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

300	239	256	365	350	321	352	311	274	261	273	270
HE	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Ma

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**  
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
Emitido kg (CO<sub>2</sub>) 93,31 | Compensado kg (CO<sub>2</sub>) 0,00 | Consciência Ecológica (%CO<sub>2</sub>) 0% | 100%

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR.

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE - BCO BRADESCO S.A. AGENCIA - 0763.

Consta desta fatura R\$ 5,83 referente a PIS e COFINS. Aliquotas: PIS:0,61% e COFINS:2,84% (Lei nº 10.438/2002 - ANEEL e Lei nº 10.637/02 e 10.633/03) Caró Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade com sumidora vencidas ate 31/12/2018, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaracao substitui as anteriores.

Scanned with CamScanner



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CMTN  
Fls.: 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

POLEGAR DIREITO

PROCEDO PLASTIFICAR

Ana Paula Chaves de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002010475203 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2019

NOME ANA PAULA CHAVES DE FREITAS

FILIAÇÃO ACÁCIO MAURÍCIO DE FREITAS VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS

NACIONALIDADE TABULEIRO DO NORTE - CE DATA DE NASCIMENTO 29/06/1984

CERT. N.º DE NASCIMENTO CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 0003388 FOLHA: 00000180 LIVRO: A00008 TABULEIRO DO NORTE - CE

CPF 963.020.893-07

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83 P.: 156

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019  
Tabuleiro do Norte

*[Signature]*

( ) Maria Zulene Leitão Saravá - Substituta Designada  
(x) Maria Wandalleide Pessoa Chaves - Escrevente Compromissada

KATIA ZILIANA MARTINS SOARES  
Escrevente Substituta



EM BRANCO

Scanned with CamScanner

**P DO CLIENTE**  
**8613861**  
 Para efetuar esse atendimento, utilize o Nº sempre que entrar em contato conosco.  
 A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 4.388 de 26 de abril de 2002  
**enel**  
 Companhia Energética do Ceará  
 Rua Padre Valdeirino, 180  
 CEP: 60135-040 | Fortaleza - CE  
 CNPJ: 07041251/0001-70 | CGF: 06.105.848-3



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº** 565705517  
 Rota: 08 25110 09 101000 - 5 Data de Emissão: 14/03/2019  
 Nome: ANA PAULA CHAVES DE FREITAS  
 End. Postal: RU HELENA DE OLIVEIRA MAIA 00016  
 PEDRO GOMES - TABULEIRO DO NORTE - 62960000  
 Medidor: 7089754 Poste: 0000 0000-  
 Classe: B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO  
 RG / CPF / CNPJ: 963020893-87 CGF:  
 Nome do Responsável:

DADOS			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO						
Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.						
Mar/2019	14/03/2019	11/04/2019	Conjunto: LIMZEIRO DO NORTE						
			Mês: Jan/2019			EURO 31,12			
ICMS			Apuração Individual						
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Pedr-B1 0249-000 P			Apuração Individual			
67,97	27,00%	18,35	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual	
			DIC	5,19	10,35	20,71	0,00	0,00	0,00
			FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
			DMIC	2,94			0,00		

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
2915	2819	1,00	96	0,00	96	0,72005	67,97
14/03/19	12/02/19		39 DIAS				

**VALOR CONSUMO DO MES**  
 MULTA MORATORIA REF 02/2019: 67,97  
 JUROS DO MES: 1,79  
 ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL: 0,06  
**VALOR (R\$): 72,82**



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15.MAIO 2019  
 Tabuleiro do Norte  
 Maria Zilene Leão Saraiva - Substituta Designada  
 Maria Wanderléia Pessoa Chaves - Escrivente Comprovaçada  
**KATIA ZILIANA MARTINS SOARES**  
 Escrivente Substituta

**VENCIMENTO** 22/03/2019

**TOTAL A PAGAR (R\$)** 72,04

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

Energia	25,89
Transmissão	2,76
Distribuição	14,78
Encargos Setoriais	3,95
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	20,69
<b>TOTAL</b>	<b>67,97</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

MED	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Sep	Ago	Jul	Jun	Ma	Ab
	116	96	172	130	140	154	59	78	99	83	142	144

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**  
 Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
 Emitido kg (CO<sub>2</sub>): 37,48 | Compensado kg (CO<sub>2</sub>): 0,00 | Consciência Ecológica (%CO<sub>2</sub>): 0%

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR.  
 Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da saúde. Gov. Federal

Consta desta fatura R\$ 2,34 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS: 0,61% e COFINS: 2,84%. Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade com sumidora vencidas até 31/12/2018, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitações anteriores.

Nº do Cliente: 8613861 Referência: Mar/2019  
 Data de Emissão: 14/03/2019 Total a Pagar (R\$): 72,04  
 Nº da Nota Fiscal: 565705517 Nº de Controle: 0008613861 00018 39182 14



Scanned with CamScanner



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/29





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2001005084880 DATA 31/7/2001

NOME DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

FILIAÇÃO EDMILSON ROQUE DE LIMA E ROSELI TA MENESES DE LIMA

NATURALIDADE SANTA RITA-PB DATA DE NASCIMENTO 19/9/1978

CERT. NASC. 7920 L A9 F

133V PARAIBA PB

IDENT. ANT. 5558188

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Denilson Jardelel Menezes de Lima*

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019

Tabuleiro do Norte

*Kátia Ziliana Martins Soares*

Maria Ziliana Cardoso Soares - Substituta Designada  
Maria Wanderlei Passos Chaves - Escrevente Comprossada

**KÁTIA ZILIANA MARTINS SOARES**  
Escrevente Substituta



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Nº de inscrição 034339324-76 Data de Nascimento 19/09/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigida por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Denilson Jardelel Menezes de Lima*

DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 20/02/98

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019

Tabuleiro do Norte

*Kátia Ziliana Martins Soares*

Maria Ziliana Cardoso Soares - Substituta Designada  
Maria Wanderlei Passos Chaves - Escrevente Comprossada

**KÁTIA ZILIANA MARTINS SOARES**  
Escrevente Substituta



Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, de nire 2320018576-3 e protocolado sob o número 19/097.514-8 em 15/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5275160, em 31/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 2





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

Fortaleza, Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/29



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.241.383-72	JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 31 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/29



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200185763

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MERCANTIL FREITAS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900046963

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TABULEIRO DO NORTE

Local

29 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/29



**13º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**MERCANTIL FREITAS LTDA – ME**



Os abaixo assinados, ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida em 29/06/1984, portadora da CNH nº 03436316402-DETRAN-CE, CPF nº 963.020.893-87, residente e domiciliada à Rua Cel Pío Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE e DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Santa Rita, PB, nascido em 19/09/1978, portador do RG. 2001005084880-SSPDS-CE, CPF nº 034.339.324-76, residente e domiciliado à Rua Helena de Oliveira Maia nº 16, bairro José Mendes, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA – ME”, estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE nº 23.2.0018576-3, por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, resolvem alterar o contrato social e aditivos da referida SOCIEDADE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade admite como sócio ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascido em 16/07/1990, portador do RG. 2001024001588-SSPDS-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pío Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, o qual adquire da sócia ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, a título oneroso, quotas de capital já devidamente integralizadas, na quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sócia ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, já citada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a título oneroso, as suas quotas de capital no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao sócio ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS, e declara nada mais ter a reclamar da sociedade ou dos demais sócios.

Continua:



**13º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**MERCANTIL FREITAS LTDA – ME**



Continuação

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, c/ 45.000 quotas  
de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando..... R\$ 45.000,00  
DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, c/ 5.000 (cinco  
mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$ 5.000,00  
Total do capital social..... R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, já qualificado, o qual terá atribuições e poderes para representar a sociedade, ativa passiva e judicialmente, bem como praticar todos os atos necessários às atividades da empresa, incluindo a contratação de empregados, aceitação de títulos comerciais, contratação de empréstimos bancários, representação perante os órgãos públicos nas esferas, federal, estadual e municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está condenada por nenhum crime cujas penas vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º da lei nº 10.406, de 10/01/2002.

Continua:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 26/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

## 13º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

### MERCANTIL FREITAS LTDA – ME



Continuação:

**CLAUSULA OITAVA** – As atividades da sociedade passarão a ser as seguintes:

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias , com predominância de produtos alimentícios.
4712-1/00	Mini mercado, mercearias e armazéns.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos e informática.
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues.
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/03	Comércio varejista de material hidráulico.
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos.
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 26/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – BUFET.
8219-9/01	Fotocópias.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/01	Produção teatral.
9001-9/02	Produção musical.
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação.
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos.
4789-0/05	Comércio varejista de artigos e produtos de limpeza.
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
47.82-2-01	Comércio Varejista de calçados.



**CLÁUSULA NONA** - As demais cláusulas e condições do contrato social consolidado e aditivos posteriores que, no todo ou em parte não foram alteradas por este aditivo, permanecem de pleno vigor.

E, por estarem todos de pleno acordo, assinam o presente aditivo de alteração contratual em 01 (uma única) via, a qual deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Tabuleiro do Norte, CE, 12 de julho de 2021.

---

Denilson Jardel Meneses de Lima

---

Alan Cássio Chaves de Freitas

---

Ana Paula Chaves de Freitas





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/110.478-7	CEP2100160665	23/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS	28/07/2021

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS	28/07/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA	28/07/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 28/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, de CNPJ 05.677.984/0001-63 e protocolado sob o número 21/110.478-7 em 26/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5614309, em 30/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2021, às 20:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/110.478-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 30 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 26/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/110.478-7	CEP2100160665	23/07/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS	28/07/2021

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 26/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200185763

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MERCANTIL FREITAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100160665

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TABULEIRO DO NORTE

Local

28 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 26/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
SECRETARIA GERAL

## 14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

### MERCANTIL FREITAS LTDA



Os abaixo assinados, DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Santa Rita, PB, nascido em 19/09/1978, portador do RG. 2001005084880-SSPDS-CE, CPF nº 034.339.324-76, residente e domiciliado à Rua Helena de Oliveira Maia nº 16, bairro José Mendes, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, representado por seu procurador, JOSÉ FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do CPF nº 022.891.303-97 e RG nº 423.840 SPSP-CE e ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte. CE, nascido em 16/07/1990, portador do RG. 2001024001588-SSPDS-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pío Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, representado por seu procurador JOSÉ FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do CPF nº 022.891.303-97 e RG nº 423.840 – SPSP-, e únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA”, estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE nº 23.2.0018576-3, por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o contrato social e aditivos da referida SOCIEDADE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, acima qualificado, retire-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, declarando-se quites, nada mais tendo a reclamar da sociedade ou do sócio remanescente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade, tendo em vista a retirada do sócio DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, acima qualificado, transforma-se em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo nº 1.052 do Código Civil Brasileiro, alterado pela lei nº 13.874, de 20/09/2019.

Continua:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/08/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 08/08/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 1ipV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

## 14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

### MERCANTIL FREITAS LTDA



Continuação

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A responsabilidade do sócio remanescente recai sobre a totalidade do patrimônio da empresa, nos termos do artigo nº 980-A, parágrafo 7º do Código Civil Brasileiro, alterado pela lei nº 13.874, de 20/09/2019.

**CLÁUSULA QUARTA** – O sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, declara que não está incurso em nenhum dos crimes cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do artigo nº 1.011, parágrafo 1º da lei nº 10.406, de 10/01/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - A representação ativa e passiva e a administração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL será exercida pelo sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, já qualificado, o qual terá atribuições e poderes para representar a SOCIEDADE, ativa passiva e judicialmente junto a todas as esferas da administração pública do país, bem como praticar todos os atos necessários à execução das atividades da empresa, incluindo a contratação de empregados, aceitação de títulos comerciais, contratação de empréstimos bancários.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social da empresa fica distribuído da seguinte forma:

ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, c/ 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$ 50.000,00  
Total do Capital Social.....R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sociedade elege como seu foro jurídico o da Comarca de Tabuleiro do Norte, CE, para a solução de qualquer pendência advinda do presente aditivo.

Continua:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 06/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 11pV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



## **14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

### **MERCANTIL FREITAS LTDA**

**CLAUSULA OITAVA** – As atividades da sociedade passarão a ser as seguintes:

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias , com predominância de produtos alimentícios.
4712-1/00	Mini mercado, mercearias e armazéns.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos e informática.
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues.
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/03	Comércio varejista de material hidráulico.
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos.
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções –



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 06/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 1ipV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Secretária-Geral

	BUFET.
8219-9/01	Fotocópias.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/01	Produção teatral.
9001-9/02	Produção musical.
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação.
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos.
4789-0/05	Comércio varejista de artigos e produtos de limpeza.
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
47.82-2/01	Comércio Varejista de calçados.
56.20-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção.
47.44-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
10.96-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos.
56.20-1/04	Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar.



**CLÁUSULA NONA** - As demais cláusulas e condições do contrato social consolidado e aditivos posteriores que, no todo ou em parte não foram alteradas por este aditivo, permanecem de pleno vigor.

E, por estarem todos de pleno acordo, assinam o presente aditivo de alteração contratual em 01 (uma única) via, a qual deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Tabuleiro do Norte, CE, 10 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Denilson Jardel Meneses de Lima

\_\_\_\_\_  
Alan Cássio Chave de Freitas



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/08/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 08/08/2022. Autenticação: 98C108DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 11pV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/082.042-2	CEP2200372923	06/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.891.303-97	JOSÉ FERREIRA LIMA	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 06/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 1lpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL**



Eu, JOSÉ FERREIRA LIMA, BRASILEIRA, CASADO, TECNICO EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 22/12/1948, RG Nº 423.840 SPSP-CE, CPF 022.891.303-97, RUA CEL PIO GADELHA, Nº 4692, BAIRRO CENTRO, CEP 62960-000, TABULEIRO DO NORTE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tabuleiro Do Norte, 07 de junho de 2022.

**JOSÉ FERREIRA LIMA**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 08/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 11pV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, de CNPJ 05.677.984/0001-63 e protocolado sob o número 22/082.042-2 em 06/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5815427, em 08/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.891.303-97	JOSE FERREIRA LIMA	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.891.303-97	JOSÉ FERREIRA LIMA	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.891.303-97	JOSÉ FERREIRA LIMA	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2022, às 08:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/082.042-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 06/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 1lpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 9/10





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 08 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 06/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 1lpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/082.042-2	CEP2200372923	06/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.891.303-97	JOSE FERREIRA LIMA	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 06/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 1IpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**Ministério da Economia**  
**Secretaria de Governo Digital**  
**Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração**  
**Secretaria do Desenvolvimento Econômico**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23200185763**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CMTN**  
**Fis.: 74**

**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

**MERCANTIL FREITAS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200372923

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005		1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**TABULEIRO DO NORTE**  
 Local

7 Junho 2022  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



**CONTRATO Nº 08.03.03/2023**



**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A  
CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO  
NORTE COM A EMPRESA MERCANTIL  
FREITAS LTDA, PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA.**

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maia Alarcon, 371, Centro, em Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.727.899/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr(a). **MARCOS AURELIO DE ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, a empresa **MERCANTIL FREITAS LTDA**, com endereço na Rua Batista Maia, nº 4528, Centro, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.677.984/0001-63, representada pela Sra. Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas, inscrita no CPF Nº 072.091.693-34, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 16.318,00 (dezesesseis mil trezentos e dezoito reais), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de Dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo.



#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO**

8.1- Os produtos objeto deste contrato deverão ser entregues de acordo com as solicitações da CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2- Os produtos objeto deste contrato entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem deste contrato designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem deste contrato, o produto que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com a Câmara Municipal de TABULEIRO DO NORTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





- a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

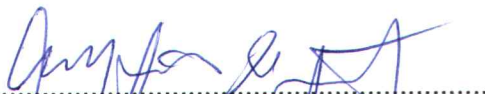



### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

TABULEIRO DO NORTE-Ce, 08 de março de 2023.

  
.....  
MARCOS AURELIO DE ARAÚJO  
Vereador Presidente da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte  
**CONTRATANTE**

  
Vânia Maria Gadelha Chaves de  
Freitas  
MERCANTIL FREITAS LTDA  
**CONTRATADO(A)**

### TESTEMUNHAS:

01. Helon Vitorino Freitas Malveira  
Nome:  
CPF: 069.085.183-96

02. Luizane Freire Gadelha  
Nome:  
CPF: 080.711.853-29



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





**ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº 08.03.03/2023**

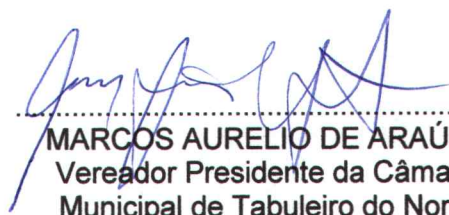
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**CONTRATADO:** MERCANTIL FREITAS LTDA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VR. UNIT	VR TOTAL
1	MOUSE	UND	GT	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2	MOUSE PAD	UND	GT	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
3	PEN DRIVE 64GB	UND	SANDISK	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
4	PEN DRIVE 32GB	UND	SANDISK	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
5	HD EXTERNO CAPACIDADE 1TB	UND	SANSUNG	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	MEMORIA RAM DDR3 8GB	UND	KINGSTON	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
7	MEMORIA RAM DDR4 8GB	UND	KINGSTON	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
8	TECLADO PADRAO ABNT2	UND	GT	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
9	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON PRETA 500ML	UND	GT	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
10	TINTA PARA IMPRESSORA HP PRETA 500ML	UND	GT	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
11	TINTA PARA IMPRESSORAS CANON (CMY) PIGMENTADA	UND	GT	6	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
12	TINTA PARA IMPRESSORAS CANON PRETA PIGMENTADA	UND	GT	8	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00
13	TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON (CMY) CORANTE	KIT	GT	6	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
14	TINTA PARA IMPRESSORAS HP (CMY) CORANTE	KIT	GT	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 16.318,00</b>

Tabuleiro do Norte-Ce, 08 de março de 2023.

  
MARCOS AURELIO DE ARAÚJO  
Vereador Presidente da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte  
**CONTRATANTE**

  
Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas  
MERCANTIL FREITAS LTDA  
**CONTRATADO(A)**



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





## EXTRATO DO CONTRATO



A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 08.03.03/2023, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE...

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023.

**CONTRATADO(A):** MERCANTIL FREITAS LTDA

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARCOS AURELIO DE ARAÚJO

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 16.318,00 (dezesseis mil trezentos e dezoito reais).

TABULEIRO DO NORTE-Ce, 08 de março de 2023.

**MARCOS AURELIO DE ARAÚJO**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o extrato do Contrato Nº 08.03.03/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE., foi afixado no dia 08 de março de 2023, no flanelógrafo desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

TABULEIRO DO NORTE-Ce, 08 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS AURELIO DE ARAÚJO  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

